EDIÇÃO: 03082020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020. ANO IV

Nº 1 - Página

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



## Diário Oficial



## PODER EXECUTIVO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 200701/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 016/2020 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar Empresa TANCREDO RODRIGUES LIMA - ME CNPJ:25.958.538/0001-34, objetivando a Prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais)., que será pago com recursos do Programa de Trabalho: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.03.00 - sec. mun de adm., fazenda, planejamento e gestão. PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2007.0000 - manut. da sec. adm. fazenda, planejamento e gestão. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José dos Basilios/MA, 29 de julho de 2020. Saulo Rodrigues de Assis. Secretária de Administração.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200701/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basilios/MA, através da Secretária Municipal de Administração e a Empresa TANCREDO RODRIGUES LIMA - ME CNPJ:25.958.538/0001-34. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionados e refrigeração para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São José dos Basilios/MA. VIGENCIA: 30/07/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$

11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais). Dispensa de Licitação nº 016/2020, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São José dos Basilios/MA, 30 de julho de 2020. Saulo Rodrigues de Assis. Secretário de Administração



Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios — MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br